



**INSTITUTO
FEDERAL**
Minas Gerais



**processo
seletivo
2027**



*Realização perfeita sob a luz do lápis
possível para quem não pode pa*

**Lavinya
Bessa**
técnico
integrado

**INSTITUTO
FEDERAL**
Minas Gerais
Campus

Muitas histórias já
passaram por aqui.
**CHEGOU a hora de
escrever a sua.**



EDITAL 853/2026

CURSOS TÉCNICOS INTEGRADOS



Piuííí! Partiu IFMG? Fique de olho nos prazos para não perder o trem!!!



Inscrições
03/08 a 14/09



Pedidos de Isenção
03/08 a 21/08



Pagamento (R\$75)
Até 15/09



Envio docs das cotas
28/09 a 09/10



O grande dia (Prova)
01/11 (13:00)



Atenção viajante! É obrigatório ter o seu próprio CPF e uma conta GOV.BR para se inscrever. Não vale usar da sua mãe ou do seu pai!

No integrado é dedicação total!! E na hora de escolher a rota, a primeira opção é o seu destino dos sonhos!!!



CURSOS EM TEMPO INTEGRAL

Você vai ficar juntim do IFMG manhã e tarde!



Processo
seletivo
2027



ESCOLHA ATÉ 3 CURSOS

Tenha sabedoria, pois se você for chamado em um curso não poderá desistir da vaga!



Atenção viajante! Se você já definiu claramente o curso que deseja e, portanto, sua intenção é ingressar somente nesse curso específico, recomenda-se marcar apenas uma opção na etapa de inscrição.



TREINEIRO

Não vai formar em 2026? Cê pode fazer a prova como treineiro e testar seus conhecimentos.



Se você for cotista, não tem estresse! Responda ao questionário durante a inscrição e o sistema indica em quais vagas você pode concorrer.



Atenção viajante! Você precisará enviar a documentação que comprove seu direito às vagas reservadas (cotas) no período de 28/09 a 09/10.



ESCOLA PÚBLICA (todos)

1. Histórico ou Declaração da escola pública
2. Declaração que não cursou escola privada



Baixa Renda

1. Cadastro no CadÚnico com até 1 salário mínimo per capita



INDÍGENA

1. Autodeclaração
2. Declaração de pertencimento



PRETOS E PARDOS

1. Banca de Heteroidentificação presencial (somente após convocação)



QUILOMBOLA

1. Autodeclaração
2. Declaração de pertencimento
3. Ata da diretoria da associação
4. Certificado Fundação Palmares



PCD

1. Laudo médico
2. Avaliação biopsicossocial (Fibromialgia)

Última chamada para o embarque! No dia da prova, prepare tudo com antecedência para não dar ruim!!!



13:00

Portões fecham às 13:00
Chegue com 1 hora de
antecedência



Caneta de material transparente e
tinta azul ou preta

MUITAS HISTÓRIAS já
passaram por aqui.
**CHEGOU a HORA DE
escrever a sua.**



São considerados documentos oficiais:

- Carteira de Identidade (RG)
- Carteira de Identificação Nacional (CIN)
- Carteira de Trabalho
- Carteira Nacional de Habilitação (CNH)
- Carteira Profissional
- Passaporte

- Documento infantil somente para menores de 18 anos e desde que a foto permita a identificação.
- Não são aceitas cópias de documentos ou documentos originalmente físicos apresentados em formato digital.



**Atenção viajante! Se seu documento não atende
aos itens descritos no Edital, providencie sua
Carteira de Identificação Nacional (CIN) com
antecedência.**

Sumário

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES.....	1
2. SUPORTE À PESSOA CANDIDATA.....	2
3. INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO	2
4. SISTEMA DE RESERVA DE VAGAS	4
5. TAXA DE INSCRIÇÃO	6
6. ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO	7
7. PROVA OBJETIVA PRESENCIAL	8
8. APLICAÇÃO DA PROVA.....	9
9. DIFERENTES OPÇÕES DE CURSO	12
10. CLASSIFICAÇÃO NO PROCESSO SELETIVO	13
11. PREENCHIMENTO DAS VAGAS.....	13
12. ELIMINAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO.....	14
13. RESULTADO FINAL	15
14. PROCESSO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO RACIAL	16
15. CANDIDATOS EXCEDENTES	17
16. RECURSOS.....	17
17. DISPOSIÇÕES FINAIS	18

ANEXO I CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO	20
ANEXO II CURSOS, VAGAS E TURNOS.....	23
ANEXO III DECLARAÇÃO PARA FINS DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO.....	28
ANEXO IV DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA RESERVA DE VAGAS (COTAS)	29
ANEXO IV – EP1 DECLARAÇÃO DE ESCOLA PÚBLICA	31
ANEXO IV – EP2 DECLARAÇÃO DE NÃO FREQUÊNCIA EM ESCOLA PARTICULAR.....	32
ANEXO IV – I1 AUTODECLARAÇÃO DE PESSOA CANDIDATA INDÍGENA.....	33
ANEXO IV – I2 DECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO AO POVO INDÍGENA	34
ANEXO IV – Q1 AUTODECLARAÇÃO DE PESSOA CANDIDATA QUILOMBOLA.....	35
ANEXO IV – Q2 MODELO DE DECLARAÇÃO DE RECONHECIMENTO DO PERTENCIMENTO À COMUNIDADE QUILOMBOLA.....	36
ANEXO IV - PCD MODELO DE LAUDO MÉDICO CARACTERIZADOR DE DEFICIÊNCIA	37
ANEXO V DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA MATRÍCULA	39
ANEXO VI - A AUTORIZAÇÃO PARA REPRODUÇÃO E DIVULGAÇÃO DE IMAGEM E VOZ PARA MENORES DE 18 ANOS.....	40

ANEXO VI - B AUTORIZAÇÃO PARA REPRODUÇÃO E DIVULGAÇÃO DE IMAGEM E VOZ PARA MAIORES DE 18 ANOS	41
ANEXO VII <i>E-MAILS</i> DAS COMISSÕES DE PROCESSO SELETIVO LOCAL	42
ANEXO VIII MATRIZ DE REFERÊNCIA DA PROVA OBJETIVA PRESENCIAL.....	43

PROCESSO SELETIVO PARA OS CURSOS TÉCNICOS INTEGRADOS AO ENSINO MÉDIO DO IFMG

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 08/05/2018, Seção 1, Páginas 09 e 10, e pela Portaria nº 1355 de 24 de novembro de 2023 e republicada no DOU de 28/11/2023, seção 2, página 21, torna público o Edital nº 853/2026 para o Processo Seletivo de CURSOS TÉCNICOS INTEGRADOS AO ENSINO MÉDIO ofertados pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais – IFMG, conforme segue:

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Instituto Federal de Minas Gerais (IFMG) disponibiliza vagas para o ingresso de estudantes em seus cursos **TÉCNICOS INTEGRADOS AO ENSINO MÉDIO**, considerando os princípios da publicidade, da razoabilidade e da finalidade pública.

1.2 Os cursos **TÉCNICOS INTEGRADOS AO ENSINO MÉDIO** conduzem, simultaneamente, para a habilitação profissional técnica e a conclusão da última etapa da Educação Básica. Nessa modalidade, o curso contém disciplinas da formação comum ao Ensino Médio e da área técnica específica.

1.3 O **PROCESSO SELETIVO 2027** para os cursos de **TÉCNICOS INTEGRADOS AO ENSINO MÉDIO** será classificatório e se dará por meio de prova objetiva presencial, em etapa única.

1.4 A organização e gerência do processo de seleção serão conduzidas pela Fundação CEFETMINAS.

1.5 Todas as informações referentes aos processos seletivos do IFMG serão publicadas no endereço: www.ifmg.edu.br.

1.6 Ao se inscrever a pessoa candidata poderá optar por até 3 (três) cursos **TÉCNICOS INTEGRADOS AO ENSINO MÉDIO**, do mesmo *campus*, conforme **Anexo II**.

1.7 Todos os cursos com vagas ofertadas neste Edital são em tempo integral, com aulas no período da manhã e da tarde.

1.8 Para ingressar em cursos **TÉCNICOS INTEGRADOS AO ENSINO MÉDIO** a pessoa candidata deverá ter concluído o Ensino Fundamental ou ter previsão de conclusão até a data da matrícula.

1.8.1 As pessoas candidatas que não tiverem concluído o Ensino Fundamental ou não tiverem previsão de conclusão até a data da matrícula devem indicar sua condição de treineira durante a inscrição e não estarão listadas nos resultados do processo seletivo.

2. SUPORTE À PESSOA CANDIDATA

2.1 As dúvidas e solicitações de informação sobre o processo seletivo deverão ser encaminhadas para o e-mail vestibular@ifmg.edu.br e serão respondidas em até 1(um) dia útil.

2.2 Dúvidas sobre as unidades do IFMG ou os cursos ofertados devem ser encaminhadas para os e-mails das Comissões de Processo Seletivo Local - COPESE, disponíveis no [Anexo VII](#).

2.3 Todas as unidades terão atendimento presencial para inscrições. O local e horário de atendimento podem ser consultados pelo e-mail da Comissão de Processo Seletivo Local, disponível no [Anexo VII](#).

2.4 A critério do IFMG poderá haver formas complementares de suporte que serão divulgadas através da página www.ifmg.edu.br.

2.5 Perguntas frequentes poderão ser respondidas através da ferramenta de ChatBOT do WhatsApp disponível no telefone (31) 2513-5180.

2.5.1 No atendimento via ChatBOT não haverá interação humana disponível.

3. INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

3.1 As inscrições para o [PROCESSO SELETIVO 2027](#) ocorrerão de acordo com o cronograma disponível no [Anexo I](#) deste edital e serão feitas no endereço eletrônico: www.ifmg.edu.br

3.1.1 O acesso ao sistema de inscrição e o acompanhamento de todas as etapas na 'Área do Candidato' serão realizados, obrigatoriamente, por meio da conta única do Governo Federal (gov.br). É de inteira responsabilidade da pessoa candidata possuir cadastro prévio, bem como garantir a segurança de suas credenciais de acesso.

3.2 Para realizar a inscrição, a pessoa candidata ou um responsável legal, em caso de menores de 18 anos, deverá fornecer, obrigatoriamente, as seguintes informações:

a) Número do Cadastro de Pessoa Física (CPF) da pessoa candidata. Não podem ser cadastrados números de CPFs de terceiros, mesmo que de parentes ou responsáveis legais.

b) Carteira de Identidade (RG) ou Carteira de Identificação Nacional (CIN), preferencialmente, ou Carteira de Trabalho ou Carteira Nacional de Habilitação (CNH) ou Carteira Profissional ou Passaporte. Não serão aceitos números de documentos de terceiros, mesmo que de parentes ou responsáveis legais.

c) E-mail válido da pessoa candidata e de seu responsável legal, em caso de menor de 18 anos.

d) Telefone de contato da pessoa candidata e de um responsável legal, em caso de menor de 18 anos.

3.3 Toda pessoa candidata deverá responder ao questionário para definição da modalidade de concorrência, conforme as informações solicitadas no sistema de inscrição.

3.3.1 Cada pessoa candidata terá indicadas todas as reservas de vaga para as quais estará apta a concorrer, de acordo com as informações do questionário para definição da modalidade de concorrência.

3.4 A pessoa travesti ou transexual que desejar ser tratada pelo nome social no decorrer das etapas do **PROCESSO SELETIVO 2027** deverá assinalar no ato da inscrição esta opção, conforme [Decreto nº 8.727/2016](#).

3.5 As solicitações de condições especiais para realização da prova objetiva presencial poderão ser feitas durante o período de inscrições.

3.5.1 As pessoas candidatas que solicitarem condições especiais para realização das provas deverão anexar documentos e informações que atestem a necessidade do atendimento.

3.6 Em conformidade com a [Lei nº 13.709/2018](#) – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), caberá à pessoa candidata ler e aceitar os termos do documento que visa registrar a manifestação livre, informada e inequívoca pela qual a pessoa candidata, ou seu Representante Legal, concorda com o tratamento de seus dados pessoais para finalidade específica.

3.6.1 O tratamento dos dados pessoais terá as seguintes finalidades: possibilitar que o IFMG divulgue seus dados em listagens, resultados, comprovações e apurações de documentos no decorrer do processo; garantir a identificação e o contato com a pessoa candidata para fins de relacionamento acadêmico; para realização de estudos por órgão de pesquisa, garantida, sempre que possível, a anonimização dos dados pessoais sensíveis; para o cumprimento de obrigação legal ou regulatória pelo IFMG.

3.7 Após envio das informações, será possível a alteração dos dados até o fim do período das inscrições, exceto nome e CPF.

3.8 A pessoa candidata, ou quando for o caso, um responsável legal ou procurador, são os únicos responsáveis pela veracidade e precisão das informações prestadas durante a inscrição.

3.9 Será confirmada a inscrição da pessoa candidata que cumprir todas as etapas do sistema de inscrição e efetuar o pagamento ou ser isenta da taxa de inscrição, conforme datas previstas no [Anexo I](#).

3.10 O IFMG não se responsabilizará por pedidos de inscrição não recebidos por fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência dos dados, falhas de comunicação ou congestionamento das linhas de comunicação.

3.11 Serão anuladas, a qualquer tempo, as inscrições que não obedecerem às determinações contidas neste Edital.

4. SISTEMA DE RESERVA DE VAGAS

4.1 Todas as vagas para os cursos do IFMG serão distribuídas dentro da reserva legal, conforme [Lei nº 12.711/2012](#), [Decreto nº 7.824/2012](#) e [Portaria MEC nº 18/2012](#), e estão apresentadas no [Anexo II](#).

4.1.1 A distribuição das vagas será feita dentre os grupos descritos a seguir, de acordo com o quantitativo de vagas ofertadas por curso:

a) LI_EP – Candidatas e candidatos que tenham cursado integralmente o ensino fundamental no Brasil em escola pública ou em escolas comunitárias que atuam no âmbito da educação do campo conveniadas com o poder público, independentemente de renda.

b) LI_PCD – Candidatas e candidatos que tenham cursado integralmente o ensino fundamental no Brasil em escola pública ou em escolas comunitárias que atuam no âmbito da educação do campo conveniadas com o poder público, independentemente de renda, que sejam pessoas com deficiência.

c) LI_Q – Candidatas e candidatos que tenham cursado integralmente o ensino fundamental no Brasil em escolas públicas ou em escolas comunitárias que atuam no âmbito da educação do campo conveniadas com o poder público, independentemente de renda, que se autodeclarem quilombolas.

d) LI_PPI – Candidatas e candidatos que tenham cursado integralmente o ensino fundamental no Brasil em escolas públicas ou em escolas comunitárias que atuam no âmbito da educação do campo conveniadas com o poder público, independentemente de renda, que se autodeclarem pretos, pardos ou indígenas.

e) LB_EP – Candidatas e candidatos que tenham cursado integralmente o ensino fundamental no Brasil em escolas públicas ou em escolas comunitárias que atuam no âmbito da educação do campo conveniadas com o poder público, com renda familiar bruta igual ou inferior a 1 salário mínimo per capita.

f) LB_PCD – Candidatas e candidatos que tenham cursado integralmente o ensino fundamental no Brasil em escolas públicas ou em escolas comunitárias que atuam no âmbito da educação do campo conveniadas com o poder público, com renda familiar bruta igual ou inferior a 1 salário mínimo per capita, que sejam pessoas com deficiência.

g) LB_Q – Candidatas e candidatos que tenham cursado integralmente o ensino fundamental no Brasil em escolas públicas ou em escolas comunitárias que atuam no âmbito da educação do campo conveniadas com o poder público, com renda familiar bruta igual ou inferior a 1 salário mínimo per capita, que se autodeclarem quilombolas.

h) LB_PPI – Candidatas e candidatos que tenham cursado integralmente o ensino fundamental no Brasil em escolas públicas ou em escolas comunitárias que atuam no âmbito da educação do campo conveniadas com o poder público, com renda familiar bruta igual ou inferior a 1 salário mínimo per capita, que se autodeclarem pretos, pardos ou indígenas.

i) AC – Ampla concorrência: vagas destinadas às pessoas candidatas que não se enquadrarem em nenhum dos grupos anteriores ou que optarem por não concorrer às vagas reservadas.

4.2 Somente poderão concorrer às vagas reservadas, descritas de (a) a (h) no item anterior, estudantes que:

a) tenham cursado integralmente o ensino fundamental no Brasil em escolas públicas, em cursos regulares ou no âmbito da modalidade de Educação de Jovens e Adultos, ou escolas comunitárias que atuam no âmbito da educação do campo conveniadas com o poder público; ou

b) tenham obtido certificado de conclusão com base no resultado do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos - ENCCEJA ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino.

4.2.1 De acordo com o Art. 19, inciso I da [Lei nº 9.394/1996](#), considera-se Escola Pública a instituição criada ou incorporada, mantida e administrada pelo poder público.

4.2.1.1 Não poderão concorrer às vagas reservadas estudantes que tenham, em algum momento, cursado o Ensino Fundamental (1º ao 9º ano), ou parte dele, em escolas particulares, ainda que tenham sido bolsistas parcial ou integral.

4.2.1.2 As escolas pertencentes ao Sistema S (SENAI, SESI, SENAC, SENART), escolas conveniadas, APAEs e demais escolas filantrópicas ou, ainda, fundações ou instituições similares (mesmo que mantenham educação gratuita) não são consideradas instituições da rede pública de ensino.

4.3 Pessoas com deficiência deverão comprovar sua condição através da apresentação de laudo médico, conforme [Decreto nº 3.298/1999](#), [Lei nº 12.764/2012](#), [Lei nº 14.126/2021](#) e [Lei nº 14.768/2023](#).

4.3.1 São as deficiências:

I - Deficiência física: alteração completa ou parcial de um ou mais segmentos do corpo humano, acarretando o comprometimento da função física, apresentando-se sob a forma de paraplegia, paraparesia, monoplegia, monoparesia, tetraplegia, tetraparesia, triplicia, triparesia, hemiplegia, hemiparesia, ostomia, amputação ou ausência de membro, paralisia cerebral, nanismo, membros com deformidade congênita ou adquirida, exceto as deformidades estéticas e as que não produzam dificuldades para o desempenho de funções.

II - Deficiência auditiva: limitação de longo prazo da audição, unilateral total ou perda bilateral, parcial ou total, a qual, em interação com uma ou mais barreiras, obstrui a participação plena e efetiva da pessoa na sociedade, em igualdade de condições com as demais pessoas. Para esse caso, adotar-se-á, como valor referencial da limitação auditiva, a média aritmética de 41dB (quarenta e um decibéis) ou mais, aferida por audiograma nas frequências de 500 Hz (quinhentos hertz), 1.000Hz (mil hertz), 2.000Hz (dois mil hertz) e 3.000Hz (três mil hertz).

III - Deficiência visual: visão monocular e cegueira, na qual a acuidade visual é igual ou menor que 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; baixa visão, que significa acuidade visual entre 0,3 e 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; os casos nos quais a somatória da medida do campo visual em ambos os olhos for igual ou menor que 60º; ou a ocorrência simultânea de quaisquer das condições anteriores. Visão Monocular (Lei 14.126/2021).

IV - Deficiência mental: funcionamento intelectual significativamente inferior à média, com manifestação antes dos dezoito anos e limitações associadas a duas ou mais áreas de habilidades adaptativas, tais como: comunicação, cuidado pessoal, habilidades sociais, utilização dos recursos da comunidade, saúde e segurança, habilidades acadêmicas, lazer ou trabalho.

V - Pessoa com transtorno do espectro autista que possui a síndrome clínica caracterizada por:

a) deficiência persistente e clinicamente significativa da comunicação e da interação social, manifestada por deficiência marcada de comunicação verbal e não verbal usada para interação social; ausência de reciprocidade social; falência em desenvolver e manter relações apropriadas ao seu nível de desenvolvimento;

b) padrões restritivos e repetitivos de comportamentos, interesses e atividades, manifestados por comportamentos motores ou verbais estereotipados ou por comportamentos sensoriais incomuns; excessiva aderência a rotinas e padrões de comportamento ritualizados; interesses restritos e fixos.

VI - Síndrome de Fibromialgia, Síndrome da Fadiga Crônica, Síndrome Complexa de Dor Regional ou outras condições correlatas desde que equiparada à pessoa com deficiência, nos termos da [Lei nº 15.176/2025](#), mediante apresentação de documentação comprobatória específica, conforme [Anexo IV-PCD](#);

VII- Deficiência múltipla: associação de duas ou mais deficiências.

4.4 As pessoas candidatas às vagas de baixa renda deverão estar registradas no Cadastro Único do Governo Federal – CadÚnico com renda familiar per capita inferior a 1 salário mínimo e última atualização realizada há, no máximo, 24 meses do momento da anuência à consulta.

4.5 A comprovação das condições de TODAS as reservas de vagas declaradas acontecerá logo após a homologação das inscrições, no período definido pelo cronograma presente no [Anexo I](#), mediante a entrega da documentação listada no [Anexo IV](#).

4.5.1 A pessoa candidata que não comprovar as condições de reserva de vagas conforme declarado na ficha de inscrição irá concorrer somente às vagas de ampla concorrência.

5. TAXA DE INSCRIÇÃO

5.1 O valor da taxa de inscrição é de R\$75,00 (setenta e cinco reais) e deve ser pago até o dia 15/09/2026.

5.2 A taxa de inscrição somente será devolvida em caso de cancelamento ou anulação do processo por decisão unilateral do IFMG.

5.2.1 Não será devolvida a taxa de inscrição nos casos de pagamentos em duplicidade ou fora do prazo estipulado neste edital.

5.3 O pagamento da taxa de inscrição será realizado por meio da "Área do Candidato", disponível no site do PROCESSO SELETIVO 2027, onde a pessoa candidata poderá optar por uma das seguintes modalidades de pagamento:

a) PagTeseuro, permitindo o pagamento por PIX ou Cartão de Crédito; ou

b) Boleto Bancário (GRU Cobrança).

5.3.1 O pagamento por Cartão de Crédito será processado por uma das plataformas digitais credenciadas junto ao PagTeseuro, tais como Mercado Pago, PicPay ou outras que venham a ser disponibilizadas pelo serviço.

5.3.2 O pagamento do boleto bancário deverá ser efetuado até a data de vencimento nele indicada, observadas as condições estabelecidas neste Edital.

5.4 Será considerada inválida qualquer tentativa de pagamento feita fora da "Área do Candidato" do sistema de inscrição ou após a data limite fixada neste Edital.

5.5 A inscrição será confirmada na Área do Candidato, após o processamento do pagamento da taxa de inscrição pelo banco, que ocorrerá em até 72 horas úteis após a realização da transação.

5.6 Os recursos relativos ao resultado da apuração do pagamento da Taxa de Inscrição deverão ser enviados pela pessoa candidata, diretamente na opção "Acompanhar Inscrição" da Área do Candidato, conforme o cronograma disponível no [Anexo I](#).

6. ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

6.1 A solicitação de isenção da taxa de inscrição poderá ser realizada pela pessoa candidata dentro do prazo previsto no [Anexo I](#).

6.2 Será assegurada isenção total do pagamento da taxa de inscrição à pessoa candidata que comprovar:

a) renda familiar per capita igual ou inferior a um salário mínimo e meio;

b) ter cursado o Ensino Fundamental completo no Brasil em escola da rede pública, em escolas comunitárias que atuam no âmbito da educação do campo conveniadas com o poder público ou como bolsista integral em escola da rede privada;

c) estar cursando a última série do ensino fundamental no Brasil no ano de 2026 em escola da rede pública ou em escolas comunitárias que atuam no âmbito da educação do campo conveniadas com o poder público.

6.2.1 A pessoa candidata que solicitar a isenção da taxa de inscrição deverá apresentar a documentação comprobatória referente a apenas uma das condições previstas no item anterior.

6.3 A condição descrita em 6.2(a) será consultada junto ao órgão gestor do CadÚnico, vinculado ao Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, não sendo necessário o envio de documentos.

6.4 A condição descrita em 6.2(b) deverá ser comprovada por um dos seguintes documentos:

- a) Histórico Escolar ou documento equivalente; ou
- b) Declaração para fins de isenção da taxa de inscrição disponível no [Anexo III](#); ou
- c) Declaração de que cursou o Ensino Fundamental completo no Brasil como bolsista integral em escola da rede privada, devidamente carimbada e assinada.

6.5 A condição descrita em 6.2(c) deverá ser comprovada por um dos seguintes documentos:

- a) Declaração de matrícula regular no último ano do Ensino Fundamental no Brasil em escola da rede pública ou em escolas comunitárias que atuam no âmbito da educação do campo conveniadas com o poder público, devidamente carimbada e assinada; ou
- b) Declaração para fins de isenção da taxa de inscrição disponível no [Anexo III](#).

6.6 A pessoa candidata deverá digitalizar o documento comprobatório em formato de arquivo PDF, PNG ou JPG e realizar o envio pelo sistema de inscrição, dentro do prazo estabelecido no [Anexo I](#).

6.7 A pessoa candidata que tiver sua solicitação de isenção deferida, deverá conferir a mudança de situação da sua inscrição, acompanhar o cronograma de atividades e as comunicações do [PROCESSO SELETIVO 2027](#) na página do IFMG.

6.8 Os pedidos de isenção da taxa de inscrição que não atenderem às determinações deste Edital serão indeferidos, ficando assegurado à pessoa candidata o direito de recurso durante o período previsto no [Anexo I](#).

6.9 A pessoa candidata que tiver a solicitação indeferida, mesmo após recurso, e que mantiver interesse em participar do processo seletivo, deverá efetuar o pagamento da taxa de inscrição, dentro do prazo definido no [Anexo I](#).

7. PROVA OBJETIVA PRESENCIAL

7.1 O [PROCESSO SELETIVO 2027](#) selecionará as pessoas candidatas através de prova objetiva composta por 48 (quarenta e oito) questões de múltipla escolha, divididas igualmente entre as seguintes áreas do conhecimento:

- a) Linguagens, Códigos e suas Tecnologias;
- b) Matemática e suas Tecnologias;

c) Ciências da Natureza e suas Tecnologias;

d) Ciências Humanas e suas Tecnologias.

7.2 Cada questão será apresentada com 4 alternativas (a, b, c, d), sendo apenas uma alternativa correta.

7.3 Para cada acerto obtido será atribuído 1 (um) ponto.

7.3.1 Questões anuladas terão pontuação atribuída a todas as pessoas candidatas que realizaram a prova.

7.4 A matriz de referência com os conteúdos da prova objetiva está descrita no [Anexo VIII](#) deste Edital.

8. APLICAÇÃO DA PROVA

8.1 Informações Gerais:

8.1.1 Data: 01/11/2026, domingo.

8.1.2 Horário de abertura dos portões: 12:00 (horário de Brasília).

8.1.3 Horário de fechamento dos portões: 13:00 (horário de Brasília).

8.1.4 Duração: 4 (quatro) horas, salvo nos casos de deferimento de condições especiais.

8.1.4 Cidades: todas as cidades onde os cursos são ofertados e também em Mariana, para as vagas de Ouro Preto; e Capelinha, para as vagas de São João Evangelista.

8.1.5 Local: será divulgado na página do [PROCESSO SELETIVO 2027](#) e constará no Comprovante Definitivo de Inscrição (CDI), a ser disponibilizado na “Área do Candidato” conforme cronograma disponível no [Anexo I](#).

8.2 Identificação e documentação:

8.2.1 A pessoa candidata somente terá acesso ao local das provas mediante apresentação de um documento oficial com foto e, preferencialmente, do Comprovante Definitivo de Inscrição (CDI).

8.2.2 São considerados documentos oficiais: Carteira de Identidade (RG) ou Carteira de Identificação Nacional (CIN), preferencialmente, ou Carteira de Trabalho ou Carteira Nacional de Habilitação (CNH) ou Carteira Profissional ou Passaporte.

8.2.3 O documento oficial deverá ter foto recente e assinatura, ser original (cópias não serão aceitas) e estar em boas condições de conservação, sem desgastes, rasgos, furos, cortes, descoloração ou qualquer outro tipo de dano físico que dificulte ou impeça a identificação.

8.2.4 Serão aceitos documentos de identidade com carimbo “INFANTIL”, “NÃO ALFABETIZADO” ou “NÃO ASSINA” **somente de pessoas com idade inferior a 18 anos** e desde que a foto permita a identificação.

8.2.5 Os casos relacionados à dificuldade de identificação da pessoa candidata serão analisados pela coordenação de aplicação de prova e, se aplicável, poderá ser realizada identificação especial, situação em que nenhum tempo adicional será acrescido em decorrência destes procedimentos.

8.2.6 Documentos emitidos/disponibilizados originalmente em formato digital serão aceitos somente com foto e assinatura válidos nos termos da legislação vigente.

8.2.7 Não serão aceitos como válidos os documentos originalmente físicos, apresentados de forma digitalizada.

8.2.8 Para entrada da pessoa candidata na sala de prova será verificado o documento de identificação, que deverá ficar disponível sobre a carteira para conferência dos fiscais de prova, durante todo o período de realização das provas.

8.2.9 Em caso de perda ou roubo do documento oficial com foto, a pessoa candidata deverá apresentar um boletim de ocorrência para a realização da prova.

8.2.10 A pessoa candidata que não apresentar documento oficial com foto ou boletim de ocorrência não poderá realizar a prova e não poderá permanecer no prédio, sendo conduzida, imediatamente, para fora das dependências do local de aplicação.

8.2.11 A pessoa candidata que se negar a ser identificada não poderá realizar a prova e, consequentemente, será eliminada do processo seletivo.

8.3 Durante a realização da prova:

8.3.1 Todos os aparelhos eletrônicos deverão ser armazenados desligados no porta-objeto.

8.3.2 Será permitido o uso somente de caneta esferográfica de tinta azul ou preta, fabricada em material transparente.

8.3.3 Não será permitida a consulta ou comunicação com outras pessoas candidatas.

8.3.4 Não será permitido portar ou utilizar livros, manuais, impressos, anotações, quaisquer dispositivos eletrônicos tais como: relógio, telefone celular, smartphones, pager, beep, calculadora, agenda eletrônica, controle remoto, alarme de carro, tablets, ipods, pen drives, mp3 players, fones de ouvido, mesmo que desligados.

8.3.5 Não será permitido bonés, chapéus ou qualquer acessório que cubra a cabeça ou orelha da pessoa candidata.

8.3.6 A pessoa candidata deverá preencher e assinar o Cartão de Respostas de acordo com as instruções contidas neste Edital, na Capa da Prova e no Cartão de Respostas.

8.3.7 Em hipótese alguma haverá substituição do Cartão de Respostas por erro da pessoa candidata.

8.3.8 Não serão computadas questões não respondidas, nem questões que contenham mais de uma resposta, emenda ou rasura, nem marcadas com (X) ou rabiscos, ainda que legível.

8.3.9 A pessoa candidata não poderá danificar o seu Cartão de Respostas, sob risco da impossibilidade de realização da leitura óptica.

8.3.10 Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para realização das provas em razão de afastamento da pessoa candidata da sala de provas ou para preenchimento do seu Cartão de Respostas.

8.3.11 As três últimas pessoas candidatas em cada sala deverão sair juntas e assinar a ata de aplicação da prova.

8.4 Condições especiais:

8.4.1 A realização de provas em condições especiais, desde que solicitadas pela pessoa candidata durante a inscrição, será condicionada à legislação específica vigente e à viabilidade técnica e operacional examinada pela Fundação CEFETMINAS, além de critérios de razoabilidade.

8.4.2 No caso de candidata lactante, a criança deverá estar acompanhada, em ambiente reservado para esse fim, de um adulto responsável por sua guarda indicado pela candidata. A pessoa acompanhante deverá ficar todo o tempo sob supervisão de aplicadores em sala específica e deve cumprir todas as obrigações dos demais participantes previstas no edital, inclusive guardar o celular e aparelhos eletrônicos no envelope porta-objetos.

8.4.2.1 Nos horários previstos para amamentação, a candidata lactante poderá ausentar-se temporariamente da sala de prova, acompanhada de uma fiscal feminina. Na sala reservada para amamentação, neste momento, ficarão somente a candidata lactante, a criança e a fiscal.

8.4.2.2 A candidata lactante terá o direito de proceder à amamentação a cada intervalo de 2 (duas) horas, por até 30 (trinta) minutos, por filho. O tempo despendido pela amamentação será compensado durante a realização das provas em igual período, nos termos da [Lei 13.872/19](#).

8.4.3 A pessoa candidata que passar a necessitar de atendimento especial após o período de inscrição deverá entrar em contato através do e-mail vestibular@ifmg.edu.br, com antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis da realização das provas.

8.5 Demais informações:

8.5.1 A pessoa candidata poderá ser submetida a detector de metais em qualquer tempo, durante a realização das provas.

8.5.2 A pessoa candidata que faz uso regular de algum medicamento deverá tomar providências quanto à sua aquisição antes do início da prova, bem como comunicar aos aplicadores de sua necessidade.

8.5.3 O IFMG não se responsabilizará por perda ou extravio de bolsas, objetos, documentos ou quaisquer materiais nos locais das provas, nem por danos a eles causados.

8.5.4 Não será permitido à pessoa candidata fumar em nenhum momento dentro das dependências do local de aplicação.

8.5.5 Não será permitido dentro do local de aplicação o porte de armas de qualquer natureza, mesmo por militares ou policiais.

8.5.6 Ao finalizar a prova, todas as pessoas candidatas deverão se retirar imediatamente do local de aplicação, não sendo permitida a utilização dos banheiros ou dos bebedouros neste momento.

9. DIFERENTES OPÇÕES DE CURSO

9.1 As opções de concorrência feitas pela pessoa candidata no ato de inscrição serão tratadas com a ordem de preferência por ela escolhida, não cabendo qualquer modificação nessa ordem, depois do encerramento do período de inscrições.

9.2 Caso a pessoa candidata obtenha classificação suficiente para aprovação dentro do número de vagas ofertadas no curso de 1ª OPÇÃO, seu nome constará nas listas de resultados das demais opções (2ª e 3ª) com a indicação “CONVOCADO(A) EM OUTRO CURSO”, determinando, obrigatoriamente, a ocupação da vaga de 1ª OPÇÃO, desde que atendidos os requisitos exigidos neste Edital. Nessa situação, a pessoa classificada NÃO poderá mais ser convocada na 2ª ou 3ª opção, em qualquer chamada.

9.3 Caso a pessoa candidata esteja como excedente na 1ª opção, mas obtenha classificação suficiente para aprovação dentro do número de vagas ofertadas no curso de 2ª OPÇÃO, seu nome constará nas listas de resultados das demais opções (1ª e 3ª) com a indicação “CONVOCADO(A) EM OUTRO CURSO”, determinando, obrigatoriamente, a ocupação da vaga de 2ª OPÇÃO, desde que atendidos os requisitos exigidos neste Edital. Nessa situação, a pessoa classificada NÃO poderá mais ser convocada na 1ª ou 3ª opção, em qualquer chamada.

9.4 Caso a pessoa candidata esteja como excedente na 1ª e 2ª opções, mas obtenha classificação suficiente para aprovação dentro do número de vagas ofertadas no curso de 3ª OPÇÃO, seu nome constará nas listas de resultados das demais opções (1ª e 2ª) com a indicação “CONVOCADO(A) EM OUTRO CURSO”, determinando, obrigatoriamente, a ocupação da vaga de 3ª OPÇÃO, desde que atendidos os requisitos exigidos neste Edital. Nessa situação, a pessoa classificada NÃO poderá mais ser convocada na 1ª ou 2ª opção, em qualquer chamada.

9.5 Considerando o resultado final do [PROCESSO SELETIVO 2027](#), caso a pessoa candidata não figure na lista de classificados da 1ª, 2ª ou 3ª opção, seu nome constará nas listas de resultados de todas as opções como excedente. As convocações em chamadas adicionais (2ª chamada em diante) obedecerão às mesmas regras de ocupação de vaga adotadas para a 1ª (primeira) chamada.

9.6 Em nenhuma chamada será dada alternativa à pessoa candidata de declinar da vaga para a qual for convocada com a pretensão de continuar como excedente em outro curso.

9.6.1 Caso a pessoa candidata não tenha interesse em nenhum outro curso além do curso de sua 1ª opção, deverá assinalar durante a inscrição que não deseja indicar cursos para as demais opções.

9.7 O modo como serão tratadas as opções de curso feitas pela pessoa candidata está sintetizado no quadro a seguir:

Resultados Possíveis			Consequências
1ª Opção	2ª Opção	3ª Opção	A pessoa candidata será convocada para ocupar obrigatoriamente a seguinte vaga
Classificado	Classificado	Classificado	1ª Opção
Classificado	Classificado	Excedente	1ª Opção
Classificado	Excedente	Classificado	1ª Opção
Classificado	Excedente	Excedente	1ª Opção
Excedente	Classificado	Classificado	2ª Opção
Excedente	Classificado	Excedente	2ª Opção
Excedente	Excedente	Classificado	3ª Opção
Excedente	Excedente	Excedente	A pessoa candidata deverá aguardar as chamadas adicionais que obedecerão às mesmas regras de preferência mostradas neste quadro.

10. CLASSIFICAÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

10.1 A Classificação Final será feita por ordem decrescente do total de pontos obtidos na prova objetiva presencial até o limite das vagas oferecidas no curso, obedecendo os critérios de preenchimento das reservas de vagas estabelecidos neste edital.

10.2 Havendo empate na nota final, será levada em conta a seguinte ordem de critérios para o desempate:

- Maior nota na área de Linguagens, Códigos e suas Tecnologias;
- Maior nota na área de Matemática e suas Tecnologias;
- Maior nota na área de Ciências da Natureza e suas Tecnologias;
- Maior idade, levando-se em conta dia, mês e ano de nascimento.

11. PREENCHIMENTO DAS VAGAS

11.1 O preenchimento das vagas apresentadas no [Anexo II](#) será realizado da seguinte forma:

11.1.1 Todas as pessoas concorrerão às vagas indicadas como ampla concorrência (AC).

11.1.2 As pessoas ainda não classificadas, considerando as informações prestadas durante a inscrição e seguindo a ordem e as exigências descritas no item 4.1.1, concorrerão às vagas reservadas.

11.2 Caso alguma vaga não possua pessoas candidatas aptas a concorrerem, será feito o remanejamento conforme quadro a seguir:

Vaga não preenchida	1º vai para	2º vai para	3º vai para	4º vai para	5º vai para	6º vai para	7º vai para	8º vai para
LB_PPI	LB_Q	LB_PCD	LB_EP	LI_PPI	LI_Q	LI_PCD	LI_EP	AC
LB_Q	LB_PPI	LB_PCD	LB_EP	LI_PPI	LI_Q	LI_PCD	LI_EP	AC
LB_PCD	LB_PPI	LB_Q	LB_EP	LI_PPI	LI_Q	LI_PCD	LI_EP	AC
LB_EP	LB_PPI	LB_Q	LB_PCD	LI_PPI	LI_Q	LI_PCD	LI_EP	AC
LI_PPI	LB_PPI	LB_Q	LB_PCD	LB_EP	LI_Q	LI_PCD	LI_EP	AC
LI_Q	LB_PPI	LB_Q	LB_PCD	LB_EP	LI_PPI	LI_PCD	LI_EP	AC
LI_PCD	LB_PPI	LB_Q	LB_PCD	LB_EP	LI_PPI	LI_Q	LI_EP	AC
LI_EP	LB_PPI	LB_Q	LB_PCD	LB_EP	LI_PPI	LI_Q	LI_PCD	AC

11.3 Após o remanejamento das vagas, será seguido o mesmo fluxo de preenchimento de vagas descrito nesta seção.

11.4 Os limites de vagas descritos no [Anexo II](#) para cada curso são o referencial mínimo de pessoas a serem classificadas.

11.4.1 Poderá ser convocado um número de pessoas superior ao descrito para o mesmo curso ou para outros cursos da mesma modalidade no mesmo campus, caso esteja autorizado na portaria de funcionamento do curso e haja condições de recebimento destes estudantes, mesmo que já tenham sido realizadas chamadas anteriores. Neste caso, as chamadas já realizadas permanecem inalteradas.

12. ELIMINAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

12.1 Será eliminada do [PROCESSO SELETIVO 2027](#), sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a pessoa candidata que:

12.1.1 Cometer falsidade ideológica com prova documental, conforme previsto no Art. 299 do Código Penal.

12.1.2 Obter nota 0 (zero) em uma das áreas do conhecimento da prova objetiva.

12.1.3 Descumprir as vedações previstas na seção 8 sobre a aplicação da prova.

12.1.4 Não comparecer à prova no dia e local indicados ou chegar ao local das provas após o horário previsto para o início.

12.1.5 Burlar ou tentar burlar quaisquer normas definidas neste Edital.

12.1.6 Desrespeitar qualquer profissional em atuação no processo seletivo, servidor do IFMG ou externo.

12.1.7 Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos relativos ao processo seletivo.

12.1.8 Tiver comprovada existência de dolo, irregularidade, má-fé ou fraude, apurados em procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa.

12.2 Será eliminada do processo seletivo a pessoa candidata cujo responsável legal utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter classificação neste [**PROCESSO SELETIVO 2027**](#).

13. RESULTADO FINAL

13.1 A divulgação do resultado final será feita por lista nominal em ordem de classificação, publicada no site conforme cronograma disponível no [Anexo I](#) deste edital.

13.1.1 Todas as pessoas candidatas, mesmo aquelas não classificadas para a primeira chamada, terão acesso ao seu resultado no site informado.

13.2 O Resultado Final informará a situação da pessoa candidata, em cada curso que se inscreveu, considerando as seguintes possibilidades:

a) CLASSIFICADO(A) – identifica a pessoa candidata cuja classificação a situa dentro do número de vagas ofertadas, considerando, inclusive, os remanejamentos de vagas não ocupadas.

b) EXCEDENTE – refere-se à pessoa candidata cuja classificação a coloca além do número de vagas ofertadas. Neste caso, deve-se aguardar as próximas chamadas a fim de verificar a possibilidade de classificação futura.

c) CONVOCADO(A) EM OUTRO CURSO - indica que a pessoa candidata foi convocada para ocupar vaga em um dos outros cursos que indicou como opção durante a inscrição.

d) DESCLASSIFICADO(A) – expressa que a pessoa candidata incorreu em alguma das condições de eliminação especificadas no presente Edital.

13.3 Somente o Resultado Final confere expectativa de direito de vaga à pessoa candidata.

13.4 A pessoa candidata com situação de CLASSIFICADO(A) deverá entregar via sistema a documentação de matrícula, conforme [Anexo V](#), no período estabelecido pelo *campus*.

13.5 Não serão fornecidas informações sobre o resultado final por telefone, *e-mail* ou por qualquer outra forma além das especificadas neste Edital.

14. PROCESSO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO RACIAL

14.1 O processo de heteroidentificação tem por finalidade verificar se a autodeclaração racial da pessoa corresponde à forma como a sociedade a percebe. É realizada por comissão formada por pessoas treinadas e diversas, com variedade de gêneros, raças e origens regionais e que não questionam a autoidentificação individual, mas avaliam se a pessoa é socialmente reconhecida como negra.

14.2 As pessoas classificadas, a qualquer tempo, para ocuparem as vagas destinadas aos negros (pretos ou pardos), LI_PPI ou LB_PPI, deverão passar por processo de heteroidentificação presencial complementar à autodeclaração.

14.3 O critério de avaliação do processo de heteroidentificação considera apenas as características físicas da pessoa candidata. Não serão considerados critérios como documentos ou a ascendência de familiares negros.

14.4 Todas as publicações relacionadas ao processo de heteroidentificação serão realizadas na página do *campus* para o qual a pessoa candidata se inscreveu.

14.5 A convocação para participação no processo de heteroidentificação acontecerá após a publicação do resultado final do [PROCESSO SELETIVO 2027](#) e as orientações quanto ao dia e horário serão informadas pelos *campi*.

14.6 Pessoas com idade inferior a 18 anos deverão comparecer à entrevista acompanhadas por um responsável legal ou procurador munido de uma procuração específica para este fim, bem como de um documento pessoal com foto.

14.7 A pessoa candidata que tiver indeferimento no processo de heteroidentificação poderá entrar com recurso no prazo de 1(um) dia útil após a divulgação do resultado preliminar.

14.7.1 O recurso deverá ser encaminhado por meio do Balcão GOV devidamente fundamentado e acompanhado da documentação que a pessoa candidata julgar pertinente para subsidiar a reanálise de sua situação.

14.8 A pessoa candidata que tiver o procedimento de heteroidentificação indeferido ou não comparecer irá concorrer às vagas de Ampla Concorrência em eventuais próximas chamadas.

14.9 Aqueles que estiverem impossibilitados de comparecer ao processo de heteroidentificação, por motivo de saúde, deverão encaminhar atestado médico para o e-mail indicado pelo *campus*, até 1(um) dia útil após a data prevista para a realização da entrevista.

14.9.1 Definida a nova data de realização do processo de heteroidentificação, não haverá possibilidade de outra remarcação.

14.10 Todos os procedimentos de heteroidentificação relativos ao processo seletivo devem obedecer, além deste item, a normativa institucional vigente sobre o tema.

15. CANDIDATOS EXCEDENTES

15.1 Vagas não preenchidas na primeira chamada serão ocupadas de acordo com as regras estabelecidas na seção 11 do presente edital.

15.1.1 Este procedimento será repetido por até duas vezes, denominadas segunda e terceira chamadas, nos casos em que há vagas ainda não preenchidas e pessoas candidatas na condição de excedentes.

15.2 Após a terceira chamada, será realizado procedimento de manifestação de interesse pelas vagas ainda não ocupadas por parte das pessoas candidatas na condição de excedentes através da entrega dos documentos listados no [Anexo V](#).

15.2.1 A pessoa candidata que não realizar a entrega da documentação no prazo estipulado pelo *campus* em chamada pública está eliminada do processo seletivo.

15.2.2 Este procedimento não gera expectativa de direito à vaga e somente será analisada a documentação das pessoas candidatas que possuírem classificação dentre o número de vagas ainda não preenchidas em cada reserva conforme critérios de classificação previstos neste Edital.

15.3 Finalizada a lista de excedentes para um curso e havendo ainda vagas remanescentes, o *campus* poderá convidar para matrícula excedentes inscritos em outros cursos do mesmo *campus* que já tenham todas as chamadas finalizadas.

15.4 Em caso de não preenchimento das vagas previstas por um curso, após finalizadas todas as chamadas, o *campus* poderá optar pela publicação de edital de vagas remanescentes.

15.4.1 Os editais de vagas remanescentes poderão alocar as vagas apenas em ampla concorrência.

16. RECURSOS

16.1 Caberá interposição de recurso individual fundamentado, no prazo definido no cronograma disponível no [Anexo I](#), contra:

- a) indeferimento do pedido de isenção da taxa de inscrição;
- b) indeferimento do atendimento às condições especiais;
- c) não homologação da inscrição;
- d) decisão preliminar das comprovações documentais para reserva de vagas;
- e) gabaritos e questões das provas objetivas;
- f) o resultado preliminar do processo seletivo;
- g) o resultado do processo de heteroidentificação.

16.2 A pessoa candidata deverá interpor recurso exclusivamente via “Área do candidato”, anexando em campo próprio toda a documentação e informações que julgar necessárias

para comprovação da validade de seu pedido, exceto para o resultado do processo de heteroidentificação.

16.2.1 Para recurso contra o resultado do processo de heteroidentificação, deverá ser seguido procedimento descrito no item 14.7.

16.3 Serão indeferidos de forma automática os recursos:

- a) encaminhados fora da “Área do candidato”;
- b) interpostos fora do prazo estabelecido no cronograma;
- c) desprovidos de informações ou fundamentações que permitam a sua análise.
- d) gerados por inteligência artificial.

16.3 O parecer e a fundamentação sobre o recurso ficarão disponíveis para consulta individualizada na “Área do Candidato”, após análise do pedido.

16.4 Não haverá reanálise de recursos em qualquer hipótese.

17. DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1 É de responsabilidade da pessoa candidata acompanhar, por meio das páginas indicadas, todas as informações referentes ao **PROCESSO SELETIVO 2027** do IFMG.

17.1.1 O IFMG não assume compromisso de envio de *e-mails* ou outras formas de contato para divulgação das informações e resultados das etapas do processo seletivo.

17.1.2 O IFMG reserva-se ao direito de alterar o conteúdo deste edital, responsabilizando-se em divulgar quaisquer alterações em sua página www.ifmg.edu.br.

17.2 A inscrição da pessoa candidata no processo seletivo implica o conhecimento e concordância expressa das normas estabelecidas por este Edital.

17.3 As disposições e instruções contidas na Ficha de Inscrição, no Comprovante Definitivo de Inscrição e na prova constituem normas que passarão a integrar o presente Edital.

17.4 O IFMG dará a destinação que lhe convier às folhas de respostas e aos achados e perdidos, após 6 (seis) meses da homologação do Resultado Final.

17.5 O IFMG reserva-se ao direito de cancelar o **PROCESSO SELETIVO 2027** para o(s) curso(s) em que o número de inscritos for inferior a 50% (cinquenta por cento) das vagas ofertadas. Em tal hipótese, poderá ser solicitada a restituição do valor da Taxa de Inscrição.

17.5.1 Em caso de cancelamento do **PROCESSO SELETIVO 2027** para o(s) curso(s) em que o número de inscritos for inferior a 50% das vagas ofertadas, as pessoas aprovadas poderão ser convidadas para efetivarem a matrícula em outros cursos do mesmo *campus*, caso haja vagas remanescentes, após esgotadas todas as chamadas.

17.6 Para cursos em que o número de inscrições, considerando todas as opções de cursos feitas, for igual ou menor ao número de vagas ofertadas, não serão aplicadas provas presenciais, sendo todas as pessoas aprovadas em ampla concorrência para o curso em questão.

17.7 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Processo Seletivo de Estudantes - COPESE do IFMG.

ANEXO I
CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

ETAPAS	DATAS
INSCRIÇÕES	De 03/08/2026 a 14/09/2026
Período para solicitação de isenção da taxa de inscrição	De 03/08/2026 a 21/08/2026
Período para envio da documentação (upload no sistema) das solicitações de condições especiais para realização da prova	De 03/08/2026 a 14/09/2026
Divulgação do Resultado Preliminar dos Pedidos de Isenção da taxa de inscrição	31/08/2026
Recebimento de recursos contra resultado preliminar dos pedidos de Isenção da taxa de inscrição	De 01/09/2026 a 02/09/2026
Divulgação da decisão dos recursos contra Resultado Preliminar dos Pedidos de Isenção da taxa de inscrição	10/09/2026
Data final para pagamento da taxa de inscrição	15/09/2026
Divulgação da Lista Preliminar de Inscrições Homologadas	18/09/2026
Divulgação da Decisão Preliminar sobre as solicitações de condições especiais para prova	18/09/2026
Recebimento de recursos contra Inscrições Indeferidas	De 21/09/2026 a 22/09/2026
Recebimento de recursos contra solicitações de condições especiais para prova indeferidas	De 21/09/2026 a 22/09/2026
Divulgação do Resultado Final das Inscrições Homologadas	25/09/2026

Divulgação da Decisão Final sobre as solicitações de condições especiais para prova	25/09/2026
Período de envio das documentações de comprovação para reserva de vagas (cotistas)	De 28/09/2026 a 09/10/2026
Disponibilização do Cartão Definitivo de Inscrição - CDI (documento que informa o local de realização da prova presencial)	13/10/2026
Divulgação da lista de cursos para os quais não será realizada prova presencial	13/10/2026
Divulgação da Decisão Preliminar sobre as comprovações documentais para reserva de vagas (cotistas)	26/10/2026
Recebimento de recursos contra a Decisão Preliminar das comprovações documentais para reserva de vagas (cotistas)	27/10/2026 e 28/10/2026
PROVA OBJETIVA PRESENCIAL	01/11/2026 (13:00)
Divulgação da Decisão Final sobre as comprovações documentais para reserva de vagas (cotistas)	04/11/2026
Divulgação do Gabarito Preliminar e Caderno de provas	03/11/2026
Recebimento de recursos contra gabaritos e questões das provas objetivas	De 04/11/2026 a 05/11/2026
Divulgação da análise dos recursos contra gabaritos e questões das provas	12/11/2026
Publicação do Resultado Preliminar do Processo Seletivo	25/11/2026
Recebimento de recurso contra o Resultado Preliminar	De 26/11/2026 a 27/11/2026

Divulgação da análise dos recursos contra o Resultado Preliminar	01/12/2026
RESULTADO FINAL	a partir de 01/12/2026
Realização das bancas de heteroidentificação	De 07/12/2026 a 18/12/2026

ANEXO II
CURSOS, VAGAS E TURNOS

Campus	Curso	AC	LB_PPI	LB_Q	LB_PCD	LB_EP	LI_PPI	LI_Q	LI_PCD	LI_EP	Total de Vagas	Modalidade	Turno
Arcos	Técnico Integrado em Administração	22	8	1	1	2	7	0	1	3	45	Presencial (16% EAD)	Manhã e Tarde
Arcos	Técnico Integrado em Mecânica	22	8	1	1	2	7	0	1	3	45	Presencial (6% EAD)	Manhã e Tarde
BambuÍ	Técnico Integrado em Administração	20	6	1	1	2	6	0	1	3	40	Presencial	Manhã e Tarde
BambuÍ	Técnico Integrado em Agroindústria	15	5	1	1	1	5	0	1	1	30	Presencial	Manhã e Tarde
BambuÍ	Técnico Integrado em Agropecuária	45	14	1	2	6	13	0	2	7	90	Presencial	Manhã e Tarde
BambuÍ	Técnico Integrado em Biotecnologia	15	5	1	1	1	5	0	1	1	30	Presencial	Manhã e Tarde
BambuÍ	Técnico Integrado em Eletromecânica	16	5	1	1	1	5	0	1	2	32	Presencial	Manhã e Tarde
BambuÍ	Técnico Integrado em Informática	17	6	1	1	1	6	0	1	2	35	Presencial	Manhã e Tarde
Betim	Técnico Integrado em Automação Industrial	30	9	1	2	3	9	0	2	4	60	Presencial	Manhã e Tarde
Betim	Técnico Integrado em Mecânica	30	9	1	2	3	9	0	2	4	60	Presencial	Manhã e Tarde
Betim	Técnico Integrado em Química	30	9	1	2	3	9	0	2	4	60	Presencial	Manhã e Tarde
Congonhas	Técnico Integrado em Edificações	35	11	1	2	4	10	0	2	5	70	Presencial	Manhã e Tarde

Campus	Curso	AC	LB_PPI	LB_Q	LB_PCD	LB_EP	LI_PPI	LI_Q	LI_PCD	LI_EP	Total de Vagas	Modalidade	Turno
Congonhas	Técnico Integrado em Mecânica	17	6	1	1	1	6	0	1	2	35	Presencial	Manhã e Tarde
Congonhas	Técnico Integrado em Mineração	17	6	1	1	1	6	0	1	2	35	Presencial	Manhã e Tarde
Conselheiro Lafaiete	Técnico Integrado em Eletrotécnica	20	6	1	1	2	6	0	1	3	40	Presencial	Manhã e Tarde
Conselheiro Lafaiete	Técnico Integrado em Mecânica	20	6	1	1	2	6	0	1	3	40	Presencial	Manhã e Tarde
Conselheiro Lafaiete	Técnico Integrado em Segurança do Trabalho	20	6	1	1	2	6	0	1	3	40	Presencial	Manhã e Tarde
Formiga	Técnico Integrado em Administração	20	6	1	1	2	6	0	1	3	40	Presencial	Manhã e Tarde
Formiga	Técnico Integrado em Eletrotécnica	17	6	1	1	1	6	0	1	2	35	Presencial	Manhã e Tarde
Formiga	Técnico Integrado em Informática	20	6	1	1	2	6	0	1	3	40	Presencial	Manhã e Tarde
Governador Valadares	Técnico Integrado em Edificações	20	6	1	1	2	6	0	1	3	40	Presencial	Manhã e Tarde
Governador Valadares	Técnico Integrado em Meio Ambiente	20	6	1	1	2	6	0	1	3	40	Presencial	Manhã e Tarde
Governador Valadares	Técnico Integrado em Segurança do Trabalho	20	6	1	1	2	6	0	1	3	40	Presencial	Manhã e Tarde
Ibirité	Técnico Integrado em Automação Industrial	20	6	1	1	2	6	0	1	3	40	Presencial (8,3% EAD)	Manhã e Tarde
Ibirité	Técnico Integrado em Informática	20	6	1	1	2	6	0	1	3	40	Presencial (8,3% EAD)	Manhã e Tarde

Campus	Curso	AC	LB_PPI	LB_Q	LB_PCD	LB_EP	LI_PPI	LI_Q	LI_PCD	LI_EP	Total de Vagas	Modalidade	Turno
Ibirité	Técnico Integrado em Mecatrônica	20	6	1	1	2	6	0	1	3	40	Presencial (8,3% EAD)	Manhã e Tarde
Ibirité	Técnico Integrado em Sistemas de Energia Renovável	20	6	1	1	2	6	0	1	3	40	Presencial (8,3% EAD)	Manhã e Tarde
Ipatinga	Técnico Integrado em Automação Industrial	20	6	1	1	2	6	0	1	3	40	Presencial	Manhã e Tarde
Ipatinga	Técnico Integrado em Eletrotécnica	20	6	1	1	2	6	0	1	3	40	Presencial	Manhã e Tarde
Itabirito	Técnico Integrado em Automação Industrial	35	11	1	2	4	10	0	2	5	70	Presencial	Manhã e Tarde
Itabirito	Técnico Integrado em Desenvolvimento de Sistemas	15	5	1	1	1	5	0	1	1	30	Presencial	Manhã e Tarde
Ouro Branco	Técnico Integrado em Administração	20	6	1	1	2	6	0	1	3	40	Presencial	Manhã e Tarde
Ouro Branco	Técnico Integrado em Informática	20	6	1	1	2	6	0	1	3	40	Presencial	Manhã e Tarde
Ouro Branco	Técnico Integrado em Metalurgia	20	6	1	1	2	6	0	1	3	40	Presencial	Manhã e Tarde
Ouro Preto	Técnico Integrado em Administração	30	9	1	2	3	9	0	2	4	60	Presencial	Manhã e Tarde
Ouro Preto	Técnico Integrado em Automação Industrial	40	12	1	2	5	12	0	2	6	80	Presencial	Manhã e Tarde
Ouro Preto	Técnico Integrado em Edificações	45	14	1	2	6	13	0	2	7	90	Presencial (0,86% EAD)	Manhã e Tarde
Ouro Preto	Técnico Integrado em Metalurgia	45	14	1	2	6	13	0	2	7	90	Presencial	Manhã e Tarde

Campus	Curso	AC	LB_PPI	LB_Q	LB_PCD	LB_EP	LI_PPI	LI_Q	LI_PCD	LI_EP	Total de Vagas	Modalidade	Turno
Ouro Preto	Técnico Integrado em Mineração	45	14	1	2	6	13	0	2	7	90	Presencial (0,87% EAD)	Manhã e Tarde
Piumhi	Técnico Integrado em Edificações	40	12	1	2	5	12	0	2	6	80	Presencial	Manhã e Tarde
Ponte Nova	Técnico Integrado em Administração	20	6	1	1	2	6	0	1	3	40	Presencial	Manhã e Tarde
Ponte Nova	Técnico Integrado em Informática	17	6	1	1	1	6	0	1	2	35	Presencial	Manhã e Tarde
Ribeirão das Neves	Técnico Integrado em Administração	30	9	1	2	3	9	0	2	4	60	Presencial	Manhã e Tarde
Ribeirão das Neves	Técnico Integrado em Eletroeletrônica	17	6	1	1	1	6	0	1	2	35	Presencial	Manhã e Tarde
Ribeirão das Neves	Técnico Integrado em Informática	30	9	1	2	3	9	0	2	4	60	Presencial	Manhã e Tarde
Sabará	Técnico Integrado em Administração	17	6	1	1	1	6	0	1	2	35	Presencial (16,67% EAD)	Manhã e Tarde
Sabará	Técnico Integrado em Eletrônica	35	11	1	2	4	10	0	2	5	70	Presencial (16,67% EAD)	Manhã e Tarde
Sabará	Técnico Integrado em Informática	17	6	1	1	1	6	0	1	2	35	Presencial (16,67% EAD)	Manhã e Tarde
Santa Luzia	Técnico Integrado em Edificações	40	12	1	2	5	12	0	2	6	80	Presencial (10,3% EAD)	Manhã e Tarde
Santa Luzia	Técnico Integrado em Meio Ambiente	20	6	1	1	2	6	0	1	3	40	Presencial (10,73% EAD)	Manhã e Tarde
Santa Luzia	Técnico Integrado em Segurança do Trabalho	20	6	1	1	2	6	0	1	3	40	Presencial (10,73% EAD)	Manhã e Tarde

Campus	Curso	AC	LB_PPI	LB_Q	LB_PCD	LB_EP	LI_PPI	LI_Q	LI_PCD	LI_EP	Total de Vagas	Modalidade	Turno
São João Evangelista	Técnico Integrado em Agrimensura	20	6	1	1	2	6	0	1	3	40	Presencial	Manhã e Tarde
São João Evangelista	Técnico Integrado em Agropecuária	35	11	1	2	4	10	0	2	5	70	Presencial	Manhã e Tarde
São João Evangelista	Técnico Integrado em Informática	35	11	1	2	4	10	0	2	5	70	Presencial	Manhã e Tarde
São João Evangelista	Técnico Integrado em Nutrição e Dietética	35	11	1	2	4	10	0	2	5	70	Presencial	Manhã e Tarde

ANEXO III
DECLARAÇÃO PARA FINS DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

Declaro que o(a) estudante _____, CPF _____:

☐ está regularmente matriculado no 9º ano do ensino fundamental nesta escola pública;

☐ cursou todo o ensino fundamental em escola pública;

☐ é bolsista integral nesta escola particular.

Dados da escola

Instituição: _____

Endereço: _____

Cidade/Estado: _____

Dados do responsável pela informação

Nome: _____

CPF: _____

Cargo: _____

_____, ____/____/____

Local e Data

Assinatura do(a) declarante

*Este formulário somente será aceito com a devida assinatura do(a) declarante e carimbo da escola.

ANEXO IV
DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA RESERVA DE VAGAS (COTAS)

EP - DOCUMENTOS COMUNS PARA TODAS AS COTAS

(LI_EP, LI_PPI, LI_Q, LI_PCD, LB_EP, LB_PPI, LB_Q, LB_PCD)

- a) **Quem já concluiu o ensino fundamental:** Certificado e Histórico Escolar de conclusão do Ensino Fundamental em que conste que **todas as séries foram cursadas em escolas públicas**, sem qualquer pendência.
- b) **Quem está no último ano do ensino fundamental:** Declaração em que conste matrícula ativa no último ano do ensino fundamental em escola pública e referência de todas as escolas públicas em que as séries anteriores foram cursadas, conforme Anexo IV-EP1.
- c) **Todos:** Declaração que não cursou, em tempo algum, ensino fundamental em escolas privadas, conforme Anexo IV-EP2.

LB - PARA COTAS DE RENDA

(LB_EP, LB_PPI, LB_Q, LB_PCD)

NÃO HÁ ENTREGA DE DOCUMENTOS DE RENDA. A condição de baixa renda familiar per capita inferior a 1 salário mínimo será atestada pela consulta direta do IFMG ao Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal, com última atualização em, no máximo, 24 (vinte e quatro) meses da data de anuência à consulta.

I - DOCUMENTOS COMUNS PARA COTAS DE INDÍGENAS

(LB_PPI, LI_PPI)

- a) Autodeclaração de Pessoa Candidata Indígena, conforme Anexo IV-I1.
- b) Declaração de Pertencimento ao Povo Indígena, conforme Anexo IV-I2.

Q - DOCUMENTOS COMUNS PARA COTAS DE QUILOMBOLAS

(LB_Q, LI_Q)

- a) Autodeclaração de pessoa candidata quilombola, conforme Anexo IV-Q1.
- b) Declaração de reconhecimento do pertencimento à comunidade quilombola, conforme Anexo IV-Q2.
- c) Cópia da ata da reunião em que constem os nomes dos membros da atual diretoria da associação da comunidade quilombola.
- d) Certificado de reconhecimento da comunidade quilombola, emitido pela Fundação Cultural Palmares.

PCD - DOCUMENTOS COMUNS PARA COTAS DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

(LB_PCD, LI_PCD)

a) PARA TODOS OS CASOS

Laudo médico, contendo:

I - Dados do Profissional Emissor: nome completo e o número do registro profissional do médico emissor. Se necessário, poderá ser realizada consulta ao Conselho Regional de Medicina (CRM) para confirmar a habilitação do profissional.

II - Conteúdo: data de emissão, referência expressa ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID), bem como atestar a espécie e o grau da deficiência e a descrição detalhada da condição médica (detalhamento da limitação, se for o caso).

III - Autenticidade: assinatura e o carimbo do médico emissor. Para laudos eletrônicos, deve-se verificar a existência de assinatura digital certificada.

Poderá ser utilizado o modelo disponível no Anexo IV-PCD, devidamente preenchido, datado, carimbado e assinado pelo médico responsável.

b) ESPECIFICAMENTE PARA SÍNDROME DE FIBROMIALGIA, SÍNDROME DA FADIGA CRÔNICA, SÍNDROME COMPLEXA DE DOR REGIONAL OU OUTRAS CONDIÇÕES CORRELATAS

Documento emitido por médico ou por equipe multiprofissional e interdisciplinar, evidenciando a realização de avaliação biopsicossocial nos termos do art. 1º-C da Lei nº 15.176, de 23 de julho de 2025, devendo o laudo apresentar a Classificação Internacional de Doenças (CID), a descrição dos sinais e sintomas apresentados, o histórico de tratamento e, especialmente, as limitações funcionais decorrentes da condição, bem como seus impactos nas atividades cotidianas. O documento deverá demonstrar que a avaliação considerou, no mínimo, os impedimentos nas funções e nas estruturas do corpo, os fatores socioambientais, psicológicos e pessoais, a limitação no desempenho de atividades e a restrição de participação na sociedade, em conformidade com o art. 2º da Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015. No laudo devem estar explícitas as limitações físicas e psíquicas da pessoa candidata.

ANEXO IV – EP1
DECLARAÇÃO DE ESCOLA PÚBLICA

Declaro que o(a) estudante _____, CPF _____
está regularmente matriculado no 9º ano do ensino fundamental nesta escola pública e
cursou todo o ensino fundamental em escola pública, conforme dados:

Nome da escola onde concluiu do __º ao __º ano do Ensino Fundamental: _____

Endereço da escola: _____

**(repetir a informação para cada escola em que concluiu algum ano do ensino
fundamental)**

Dados da escola atual

Instituição: _____

Endereço: _____

Cidade/Estado: _____

Dados do responsável pela informação

Nome: _____

CPF: _____

Cargo: _____

_____, ____/____/____

Local e Data

Assinatura do(a) declarante

*Este formulário somente será aceito com a devida assinatura do(a) declarante e carimbo da escola.

ANEXO IV – EP2
DECLARAÇÃO DE NÃO FREQUÊNCIA EM ESCOLA PARTICULAR

Eu, _____, CPF _____, pessoa candidata ao processo seletivo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais – IFMG, declaro para fim específico de ingresso nesta instituição, que não cursei, em tempo algum, o ensino fundamental em escolas da rede particular de ensino, ainda que na condição de bolsista parcial ou integral.

Declaro, ainda, estar ciente de que as escolas pertencentes ao Sistema S (tais como SENAI, Sesi, SENAC, SENAR), as escolas conveniadas, APAEs e demais instituições filantrópicas ou mantidas por fundações ou instituições similares, mesmo as que ofertam educação gratuita, não são consideradas instituições da rede pública de ensino, conforme previsto no edital.

Estou ciente de que na hipótese de se comprovar fraude ou prestação de informação falsa, apurado em qualquer tempo, ainda que posteriormente à matrícula, estou sujeito(a) a perder a vaga, independentemente da alegação de boa-fé, e quaisquer direitos dela decorrentes.

_____, ____/____/____

Local e Data

Assinatura do(a) Candidato(a)

(obrigatória)

Assinatura do(a) Responsável Legal

(para candidatos(as) menores de 18 anos)

ANEXO IV – I1
AUTODECLARAÇÃO DE PESSOA CANDIDATA INDÍGENA

Eu, _____, CPF _____, pessoa candidata ao processo seletivo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais – IFMG, declaro para fim específico de ingresso nesta instituição que sou pertencente ao Povo indígena, **(especificar a etnia)**, e membro da Comunidade Indígena **(nome da Terra Indígena ou acampamento)** situada(o) no(s) Município(s) de _____, Estado _____.

Estou ciente de que na hipótese de se comprovar fraude ou prestação de informação falsa, apurado em qualquer tempo, ainda que posteriormente à matrícula, estou sujeito(a) a perder a vaga, independentemente da alegação de boa-fé, e quaisquer direitos dela decorrentes.

_____, ____/____/_____
Local e Data

Assinatura do(a) Candidato(a)
(obrigatória)

Assinatura do(a) Responsável Legal
(para candidatos(as) menores de 18 anos)

ANEXO IV – 12
DECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO AO POVO INDÍGENA

A Declaração deverá ser assinada por, pelo menos, 3 (três) lideranças indígenas (maiores de 18 anos) do respectivo povo ao qual o(a) candidato(a) se autodeclara pertencente.

Liderança 01:

Nome completo: _____
Povo Indígena: _____ Comunidade Indígena: _____
Número do CPF: _____ Telefone: _____
E-mail: _____ Endereço: _____

_____, ____/____/_____
Local e Data

Assinatura da liderança 01

Liderança 02:

Nome completo: _____
Povo Indígena: _____ Comunidade Indígena: _____
Número do CPF: _____ Telefone: _____
E-mail: _____ Endereço: _____

_____, ____/____/_____
Local e Data

Assinatura da liderança 02

Liderança 03:

Nome completo: _____
Povo Indígena: _____ Comunidade Indígena: _____
Número do CPF: _____ Telefone: _____
E-mail: _____ Endereço: _____

_____, ____/____/_____
Local e Data

Assinatura da liderança 03

ANEXO IV – Q1
AUTODECLARAÇÃO DE PESSOA CANDIDATA QUILOMBOLA

Eu, _____, CPF _____, pessoa candidata ao processo seletivo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais – IFMG, declaro para fim específico de ingresso nesta instituição ser quilombola da comunidade **(nome completo da comunidade quilombola à qual pertence)**, localizada no endereço **(endereço completo da comunidade)**.

Estou ciente de que na hipótese de se comprovar fraude ou prestação de informação falsa, apurado em qualquer tempo, ainda que posteriormente à matrícula, estou sujeito(a) a perder a vaga, independentemente da alegação de boa-fé, e quaisquer direitos dela decorrentes.

_____, ____/____/____

Local e Data

Assinatura do(a) Candidato(a)
(obrigatória)

Assinatura do(a) Responsável Legal
(para candidatos(as) menores de 18 anos)

ANEXO IV – Q2
MODELO DE DECLARAÇÃO DE RECONHECIMENTO DO PERTENCIMENTO À
COMUNIDADE QUILOMBOLA

Os membros da comunidade quilombola **(nome completo da comunidade quilombola)**, localizada no endereço **(endereço completo da comunidade)** declaram, para fins de ingresso em processos seletivos de estudantes dos cursos técnicos, de graduação e pós-graduação do IFMG, reconhecer como membro da comunidade o (a) candidato (a) **(nome completo do (a) candidato (a))**.

_____, ____/____/_____
Local e Data

Nome completo e assinatura de algum membro da diretoria atual da associação da
comunidade quilombola.
Número do CPF da pessoa que assina o documento

ANEXO IV - PCD
MODELO DE LAUDO MÉDICO CARACTERIZADOR DE DEFICIÊNCIA

I. IDENTIFICAÇÃO DO PACIENTE

Nome: _____ CPF: _____

Data de Nascimento: ____/____/____

II. DIAGNÓSTICO E CARACTERIZAÇÃO DA DEFICIÊNCIA

Diagnósticos: _____

CID (10 ou 11): _____

DEFICIÊNCIA FÍSICA

☐ Física

Alteração completa ou parcial de um ou mais segmentos do corpo humano, acarretando o comprometimento da função física, apresentando-se sob a forma de paraplegia, paraparesia, monoplegia, monoparesia, tetraplegia, tetraparesia, triplegia, triparesia, hemiplegia, hemiparesia, ostomia, amputação ou ausência de membro, paralisia cerebral, nanismo, membros com deformidade congênita ou adquirida, exceto as deformidades estéticas e as que não produzam dificuldades para o desempenho de funções.

DEFICIÊNCIA AUDITIVA

☐ Auditiva

OD: ____ dB | OE: ____ dB

Limitação de longo prazo da audição, unilateral total ou bilateral parcial ou total, valor referencial a perda de quarenta e um decibéis (dB) ou mais, aferida por audiograma nas frequências de 500Hz, 1.000Hz, 2.000Hz e 3.000Hz.

DEFICIÊNCIA VISUAL

☐ Cegueira (Acuidade visual = ou < que 0,05 ou 20/400 no melhor olho)

☐ Baixa Visão (Acuidade visual entre 0,3 ou 20/70 e 0,05 ou 20/400 no melhor olho)

☐ Campo Visual Reduzido (Ângulo inferior a 20º / visão tubular)

☐ Visão Monocular (Cegueira legal ou perda funcional em apenas um dos olhos)

DEFICIÊNCIA MENTAL / INTELECTUAL

☐ Mental/ Intelectual - Suporte: ☐ Leve ☐ Moderado ☐ Grave

TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA

☐ Transtorno do Espectro Autista (TEA) - Nível de suporte: _____

SÍNDROME DE FIBROMIALGIA

☐ Fibromialgia

A equiparação à pessoa com deficiência da pessoa acometida por uma das condições previstas na Lei nº 15.176, de 23 de julho de 2025, dependerá de avaliação biopsicossocial realizada por equipe multiprofissional e interdisciplinar, observados os critérios estabelecidos no art. 2º da Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015, especialmente quanto aos impedimentos nas funções e estruturas do corpo, aos fatores socioambientais, psicológicos e pessoais, às limitações no desempenho de atividades e às restrições à participação social.

DEFICIÊNCIA MÚLTIPLA

☐ Múltipla - Especificar: _____

III. DECLARAÇÃO E ASSINATURA

Declaro serem verdadeiras as informações prestadas neste laudo.

_____, ____/____/_____
Local e Data

Assinatura e Carimbo do Médico

ANEXO V
DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA MATRÍCULA

- a) Foto de rosto recente com fundo branco;
- b) CPF próprio;
- c) Carteira de Identidade (RG) ou Carteira de Identificação Nacional (CIN), preferencialmente, ou Carteira de trabalho ou Carteira Nacional de Habilitação (CNH) ou Carteira profissional ou Passaporte.

Em qualquer caso, é obrigatória a apresentação de um documento oficial com foto e que contenha os dados do RG (número, órgão expedidor, unidade da federação).

- d) Certificado militar para pessoas do sexo masculino com idade entre 18 e 45 anos.
- e) Certificado e Histórico Escolar de conclusão do Ensino Fundamental em que constem todas as séries cursadas e as respectivas escolas, sem qualquer pendência.
- f) Declaração de conclusão do Ensino Fundamental **sem pendências**, caso não tenha os documentos solicitados no item “e”. Neste caso, no prazo máximo de trinta dias, deverá ser apresentado o Histórico Escolar.
- g) Autorização para reprodução e divulgação de imagem e voz (Anexo VI-A, no caso de pessoas menores de 18 anos, ou Anexo VI-B, no caso de pessoas maiores de 18 anos).
- h) Documento de identidade do responsável legal, no caso de menores de 18 anos. Caso a matrícula seja solicitada por um procurador, este deverá anexar uma procuração específica para este fim, bem como um documento pessoal com foto.
- i) Certificado de quitação eleitoral (para maiores de 18 anos)
- j) Certidão de nascimento ou casamento (deve ser entregue até 60 (sessenta) dias após a matrícula).

ANEXO VI - A
AUTORIZAÇÃO PARA REPRODUÇÃO E DIVULGAÇÃO DE IMAGEM E VOZ PARA
MENORES DE 18 ANOS

Pelo presente instrumento particular, eu _____
_____, de nacionalidade _____, estado
civil _____, profissão _____, inscrito(a) no CPF sob o nº
_____, residente na _____,
nº _____, bairro _____, cidade _____,
estado _____, autorizo o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia
de Minas Gerais a reproduzir, veicular e divulgar gratuitamente a imagem e voz de
_____,
inscrito(a) no CPF sob o nº _____, do qual sou responsável legal, por
prazo indeterminado, de forma irrevogável, compreendendo a veiculação, fixação e
reprodução da imagem e voz do Licenciante pela televisão, Internet, DVD, material
impresso e quaisquer outros meios de comunicação existentes ou que venham a ser
criados, passíveis de veicular, transmitir e retransmitir a imagem e/ou áudio.

_____, ____/____/____

Local e Data

Assinatura do(a) Candidato(a)

Assinatura do(a) Responsável Legal

ANEXO VI - B
AUTORIZAÇÃO PARA REPRODUÇÃO E DIVULGAÇÃO DE IMAGEM E VOZ PARA
MAIORES DE 18 ANOS

Pelo presente instrumento particular, eu _____
_____, de nacionalidade _____, estado
civil _____, profissão _____, inscrito no CPF sob o nº
_____, residente na _____,
nº _____, bairro _____, cidade _____,
estado _____, autorizo o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia
de Minas Gerais a reproduzir, veicular e divulgar gratuitamente a minha imagem e voz,
por prazo indeterminado, de forma irrevogável, compreendendo a veiculação, fixação e
reprodução da imagem e voz do Licenciante pela televisão, Internet, DVD, material
impresso e quaisquer outros meios de comunicação existentes ou que venham a ser
criados, passíveis de veicular, transmitir e retransmitir a imagem e/ou áudio.

_____, ____/____/____

Local e Data

Assinatura do(a) Candidato(a)

ANEXO VII
E-MAILS DAS COMISSÕES DE PROCESSO SELETIVO LOCAL

Campus	<i>E-mail</i> para contato
IFMG-Campus Arcos	copese.arcos@ifmg.edu.br
IFMG-Campus Bambuí	copese.bambui@ifmg.edu.br
IFMG-Campus Betim	copese.betim@ifmg.edu.br
IFMG-Campus Congonhas	copese.congonhas@ifmg.edu.br
IFMG-Campus Conselheiro Lafaiete	copese.conselheirolafaiete@ifmg.edu.br
IFMG-Campus Formiga	copese.formiga@ifmg.edu.br
IFMG-Campus Governador Valadares	copese.gv@ifmg.edu.br
IFMG-Campus Ibirité	copese.ibirite@ifmg.edu.br
IFMG-Campus Ipatinga	copese.ipatinga@ifmg.edu.br
IFMG-Campus Itabirito	copese.itabirito@ifmg.edu.br
IFMG-Campus Ouro Branco	copese.ourobranco@ifmg.edu.br
IFMG-Campus Ouro Preto	copese.op@ifmg.edu.br
IFMG-Campus Piumhi	copese.piumhi@ifmg.edu.br
IFMG-Campus Ponte Nova	copese.pontenova@ifmg.edu.br
IFMG-Campus Ribeirão das Neves	copese.neves@ifmg.edu.br
IFMG-Campus Sabará	copese.sabara@ifmg.edu.br
IFMG-Campus Santa Luzia	copese.santaluzia@ifmg.edu.br
IFMG-Campus São João Evangelista	copese.sje@ifmg.edu.br

ANEXO VIII
MATRIZ DE REFERÊNCIA DA PROVA OBJETIVA PRESENCIAL
LINGUAGENS, CÓDIGOS E SUAS TECNOLOGIAS

Unidade Temática	Habilidade
Análise linguística/semiótica	Analisar gêneros textuais que circulam em espaços de direitos (ouvidorias, SAC e plataformas de reclamação).
Análise linguística/semiótica	Analisar, em diferentes textos, os efeitos de sentido decorrentes do uso de recursos linguístico-discursivos que expressam prescrição, causalidade e ordenação de eventos, bem como de sequências descritivas e expositivas.
Análise linguística/semiótica	Identificar figuras de linguagem em textos diversos.
Análise linguística/semiótica	Analisar o uso de recursos linguísticos e gramaticais no texto (ortografia; pontuação; regência e concordâncias nominal e verbal; modos e tempos verbais).
Análise linguística/semiótica	Analisar a colocação pronominal no português.
Análise linguística/semiótica	Identificar os termos constitutivos da oração (sujeito e seus modificadores; verbo, seus complementos e modificadores).
Análise linguística/semiótica	Analisar estratégias de modalização em textos diversos.
Análise linguística/semiótica	Interpretar os efeitos de sentido decorrentes do uso de sujeito ativo e passivo.
Análise linguística/semiótica	Analisar os sentidos produzidos pelo uso de formas de apropriação textual (paráfrase, citação, discurso direto, indireto e indireto livre).
Análise linguística/semiótica	Analisar o processo de formação de palavras no contexto de produção.
Análise linguística/semiótica	Identificar a contribuição das orações adjetivas restritivas e explicativas na construção de sentido em um período composto.
Análise linguística/semiótica	Analisar efeitos de sentido decorrentes do uso de recursos de coesão referencial e sequencial.
Análise linguística/semiótica	Comparar o uso das regências (verbal e nominal) na norma-padrão com o seu uso no português brasileiro coloquial.
Análise linguística/semiótica	Reconhecer as variedades da língua falada e os conceitos de norma-padrão e de preconceito linguístico.
Análise linguística/semiótica	Analisar efeito de humor, ironia e crítica produzidos pelo uso de recursos verbais e não verbais em textos multissemióticos.
Análise linguística/semiótica	Analisar efeitos de sentido a partir do uso de recursos sonoros, semânticos e visuais em textos de diferentes gêneros.
Leitura	Inferir valores sociais, culturais e humanos e diferentes visões de mundo em textos literários, com base em elementos textuais e em seu contexto de produção.
Leitura	Diferenciar liberdade de expressão de discursos de ódio a partir de princípios éticos do debate de ideias.
Leitura	Relacionar textos e documentos legais e normativos a seus contextos sociais, históricos e culturais.
Leitura	Identificar os recursos utilizados para influenciar a percepção do leitor em diferentes propostas editoriais.

Leitura	Distinguir fatos de opiniões a eles relacionadas em textos diversos.
Leitura	Interpretar, em textos poéticos, efeitos produzidos pelo uso de recursos expressivos sonoros, semânticos, visuais.
Leitura	Identificar elementos típicos de textos narrativos.
Leitura	Analisar o fenômeno da disseminação de notícias falsas nas redes sociais a partir de elementos contextuais, textuais e paratextuais.
Leitura	Analisar a estrutura argumentativa em textos de diferentes gêneros.
Leitura	Analisar os sentidos produzidos por mecanismos de intertextualidade.

MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS

Unidade Temática	Habilidade
Álgebra	Resolver situações-problema envolvendo expressões e equações algébricas pela utilização de variáveis e das propriedades das operações matemáticas, inclusive o cálculo do valor numérico.
Álgebra	Resolver situações-problema que envolvam razões e relações de proporcionalidade direta ou inversa entre duas ou mais grandezas.
Álgebra	Resolver situações-problema que envolvam equações de 1º grau com duas variáveis, inclusive por meio de representações no plano cartesiano.
Álgebra	Resolver situações-problema que envolvam sistemas de equações de 1º grau com duas variáveis, inclusive por meio de representações no plano cartesiano.
Álgebra	Resolver situações-problema envolvendo fatoração e produtos notáveis em expressões algébricas.
Álgebra	Resolver situações-problema que envolvam equações de 2º grau em uma variável por procedimentos algébricos.
Geometria	Resolver situações-problema que envolvam a determinação e a relação entre o número de faces, arestas e vértices de poliedros.
Geometria	Resolver situações-problema que envolvam as propriedades dos polígonos para a determinação de medidas de ângulos em triângulos, quadriláteros e polígonos regulares, inclusive em situações envolvendo retas paralelas cortadas por uma transversal e cevianas (mediatriz, altura e bissetriz).
Geometria	Resolver situações-problema que envolvam semelhança de triângulos.
Geometria	Resolver situações-problemas que envolvam relações de proporcionalidade entre segmentos determinados por retas paralelas cortadas por transversais, inclusive o Teorema de Tales.
Geometria	Resolver situações-problema que envolvam relações métricas no triângulo retângulo, inclusive o teorema de Pitágoras.

Geometria	Resolver situações-problema no plano cartesiano envolvendo transformações geométricas (translação, reflexão e rotação).
Geometria	Interpretar plantas, mapas e representações bidimensionais de objetos tridimensionais, incluindo projeções ortogonais e planificação.
Grandeza e medidas	Resolver situações-problema envolvendo relações entre grandezas e medidas (comprimento, massa, tempo, temperatura, área, capacidade e volume) por meio da conversão e comparação de unidades.
Grandeza e medidas	Resolver situações-problema que envolvam o reconhecimento de grandezas e a utilização de potências de 10 na expressão de medidas muito grandes ou muito pequenas.
Grandeza e medidas	Resolver situações-problema envolvendo perímetros e áreas de figuras planas, por meio de expressões matemáticas e estratégias de composição e decomposição de figuras.
Grandeza e medidas	Resolver situações-problema envolvendo relações entre o comprimento da circunferência, seu raio e diâmetro.
Grandeza e medidas	Resolver situações-problema envolvendo medidas de volume de sólidos geométricos, utilizando diferentes estratégias, incluindo expressões matemáticas para prismas e cilindros retos.
Números	Resolver situações-problema envolvendo números naturais no sistema de numeração decimal, considerando o valor posicional dos algarismos e as relações de ordenação.
Números	Resolver situações-problema que envolvam adição e multiplicação com números naturais.
Números	Resolver situações-problema com números naturais, envolvendo as noções de múltiplo e divisor, incluindo a determinação do máximo divisor comum (MDC) e do mínimo múltiplo comum (MMC).
Números	Resolver situações-problema que envolvam adição, subtração e multiplicação com números inteiros.
Números	Resolver situações-problema com números racionais que envolvam as quatro operações fundamentais (adição, subtração, multiplicação e divisão) e a potenciação com expoentes inteiros.
Números	Resolver situações-problema com números racionais nas formas fracionária e decimal (exata ou dízima periódica), considerando a reta numérica, frações equivalentes e diferentes representações.
Números	Resolver situações-problema envolvendo números reais, inclusive as operações de potenciação e radiciação e sua representação na reta numérica.
Números	Resolver situações-problema que envolvam porcentagens, incluindo a aplicação de acréscimos e decréscimos sucessivos.
Números	Resolver situações-problema de contagem, utilizando o princípio aditivo e o princípio multiplicativo.
Probabilidade e estatística	Resolver situações-problema de probabilidade envolvendo eventos aleatórios, com base no espaço amostral e nos

	princípios aditivo e multiplicativo, expressando os resultados nas formas fracionária, decimal ou percentual.
Probabilidade e estatística	Resolver situações-problema de medidas de tendência central (média, mediana ou moda) e amplitude de um conjunto de dados.
Probabilidade e estatística	Resolver situações-problema envolvendo dados apresentados em tabelas e diferentes tipos de gráficos, identificando seus elementos constitutivos, as variáveis e suas frequências e reconhecendo a representação tabular ou gráfica correspondente a um conjunto de dados.

CIÊNCIAS DA NATUREZA E SUAS TECNOLOGIAS

Unidade Temática	Habilidade
Matéria e energia	Aplicar os princípios das máquinas simples na solução de tarefas mecânicas do cotidiano.
Matéria e energia	Relacionar as características de usinas de geração de energia elétrica aos seus impactos socioambientais.
Matéria e energia	Classificar equipamentos elétricos residenciais de acordo com a transformação predominante da energia elétrica em outras formas de energia, como térmica, luminosa, sonora ou mecânica.
Matéria e energia	Analisar as formas de propagação do calor (condução, convecção e radiação) com base na escolha de materiais condutores e isolantes e no funcionamento de equipamentos térmicos do cotidiano.
Matéria e energia	Analisar situações cotidianas envolvendo temperatura em diferentes escalas, os conceitos de calor e de sensação térmica.
Matéria e energia	Relacionar as características das radiações eletromagnéticas às suas aplicações no cotidiano.
Matéria e energia	Reconhecer os elementos e a organização de circuitos elétricos simples em situações relacionadas a aplicações residenciais.
Matéria e energia	Comparar o consumo mensal de energia elétrica de diferentes eletrodomésticos com base em dados de potência e tempo médio de uso.
Matéria e energia	Definir o conceito de mistura por meio de exemplos do dia a dia.
Matéria e energia	Diferenciar misturas de uma transformação química a partir de evidências práticas da formação de novos materiais.
Matéria e energia	Descrever os principais métodos de separação de misturas e suas aplicações a exemplos práticos de sistemas homogêneos e heterogêneos do cotidiano.
Matéria e energia	Classificar fontes renováveis e não renováveis de energia em exemplos de consumo no dia a dia, desde uma residência até o funcionamento de uma cidade.
Matéria e energia	Analisar as mudanças de estado físico da matéria e o comportamento das partículas conforme o modelo de constituição submicroscópica.

Matéria e energia	Analisar uma reação química quanto aos tipos de ligações e aos dados quantitativos da lei da conservação das massas.
Matéria e energia	Interpretar a evolução dos modelos atômicos, a estrutura eletrônica dos átomos, suas propriedades e a constituição dos compostos químicos.
Terra e universo	Analisar as fases da Lua e os eclipses com base nas posições relativas entre o Sol, a Terra e a Lua.
Terra e universo	Relacionar a observação de fenômenos celestes à organização do tempo, do espaço e da sociedade em diferentes culturas.
Terra e universo	Caracterizar o ar como uma mistura de gases e as alterações em sua composição decorrentes de fenômenos naturais e/ou antrópicos.
Terra e universo	Caracterizar o efeito estufa natural, seu papel para a vida na Terra, as ações humanas que intensificam o fenômeno e propostas para o seu controle.
Terra e universo	Explicar a importância da camada de ozônio para a manutenção da vida na Terra, os fatores naturais e antrópicos que alteram sua concentração atmosférica e as propostas para sua preservação.
Vida e evolução	Identificar os principais órgãos e sistemas do corpo humano, suas funções e importância para as atividades vitais.
Vida e evolução	Analisar a morfologia das espécies vegetais e o papel de cada órgão no funcionamento integral das plantas, assim como as relações entre as plantas e os componentes bióticos e abióticos dos ecossistemas.
Vida e evolução	Associar as características do modo de vida dos animais às suas funções em um ecossistema.
Vida e evolução	Descrever o ciclo biogeoquímico da água, carbono, nitrogênio e oxigênio, e a relação do ciclo da matéria com o fluxo de energia que ocorre nos ecossistemas
Vida e evolução	Explicar como microrganismos podem ser agentes causadores de doenças, e que as ações profiláticas devem ser baseadas nas particularidades de cada agente.
Vida e evolução	Analisar a célula como a unidade fundamental da vida, sua organização básica e as diferenças entre os tipos celulares.
Vida e evolução	Diferenciar como as teorias evolucionistas de Lamarck e Darwin explicam a adaptação e a diversidade biológica ao longo do tempo.
Vida e evolução	Aplicar os princípios fundamentais da hereditariedade propostos por Mendel na resolução de problemas sobre a transmissão de características em diferentes organismos.
Vida e evolução	Analisar problemas ambientais e possíveis iniciativas de intervenção individual e/ou coletiva, fundamentadas na avaliação crítica de consumo consciente e sustentabilidade.
Vida e evolução	Associar a ocorrência de distúrbios nutricionais e doenças com os hábitos alimentares e a prática consciente de atividades físicas.

CIÊNCIAS HUMANAS E SUAS TECNOLOGIAS

Unidade Temática	Habilidade
A história recente	Identificar na Constituição de 1988, artigos sobre direitos civis, políticos e sociais que reforçam a noção de cidadania e fundamentam o papel da sociedade brasileira no combate ao preconceito e à discriminação social.
A história recente	Debater sobre o papel das redes digitais na disseminação de preconceitos e estereótipos contra grupos socialmente marginalizados - entre os quais, negros, indígenas, mulheres, homossexuais, camponeses, pobres.
A história recente	Identificar movimentos e grupos identitários atuantes no início do século XXI, a partir do posicionamento político contra o preconceito, a discriminação e as diversas formas de violência.
Conexões e escalas	Examinar os efeitos do imperialismo europeu nos contextos americano e africano durante os séculos XIX e XX, reconhecendo, em seus lugares de vivência, marcas desses processos.
Conexões e escalas	Identificar argumentos que reconheçam os territórios como espaços de identidade, memória e pertencimento de povos e comunidades tradicionais, valorizando sua diversidade cultural e religiosa.
Conexões e escalas	Examinar a inserção do Brasil na globalização econômica, a partir da década de 1990, identificando seu papel no cenário internacional e continental.
Configurações do mundo no século XIX	Analisar as conexões entre as transformações políticas e econômicas europeias dos séculos XVII a XIX e as mudanças dos fluxos de produção e circulação de povos, produtos e ideias, com foco nos impactos sobre os movimentos de contestação e as rebeliões na América Portuguesa.
Configurações do mundo no século XIX	Analisar criticamente as teorias eugenistas e os discursos racialistas do século XIX, associando-as ao imperialismo europeu, o colonialismo e as práticas de exclusão e extermínio de populações indígenas e negras nas Américas.
Formas de representação e pensamento espacial	Interpretar representações espaciais (croquis, mapas temáticos, cartogramas, anamorfozes, dentre outras) de diferentes escalas e épocas, que retratem processos histórico-geográficos.
Humanismos, Renascimentos e o Novo Mundo	Analisar as mudanças culturais, econômicas e sociais decorrentes das navegações no período moderno na África, na Europa e na América.
Lógicas comerciais e mercantis da modernidade	Analisar o processo de escravização das populações indígenas e africanas no Brasil e as conexões socioeconômicas e culturais estabelecidas entre as regiões de procedência na África e o Tráfico Atlântico.
Modernização, ditadura civil-militar e redemocratização: o Brasil após 1946	Examinar a estrutura de funcionamento da ditadura civil-militar no Brasil e a articulação entre os mecanismos de repressão estatal e as formas de resistência dos movimentos sociais, reconhecendo a importância do registro histórico para a preservação da memória e a valorização dos Direitos Humanos.
Mundo do trabalho	Examinar as dinâmicas de urbanização no território brasileiro e apontar os conflitos socioespaciais decorrentes desse processo, em escala local e/ou regional.

Mundo do trabalho	Relacionar os impactos da modernização agropecuária às transformações das territorialidades dos povos e comunidades tradicionais do campo no Brasil e no mundo.
Natureza, ambientes e qualidade de vida	Relacionar transformações nas paisagens às mudanças dos processos históricos, identificando continuidades e rupturas.
Natureza, ambientes e qualidade de vida	Interpretar impactos socioambientais, em diferentes escalas, decorrentes da interação sociedade-natureza correlacionando às práticas de diferentes agentes sociais.
Natureza, ambientes e qualidade de vida	Interpretar a formação dos diferentes tipos climáticos e as alterações desses padrões associadas às mudanças climáticas.
O Brasil no século XIX	Examinar as tensões entre centralização e autonomia no Brasil Imperial com base na atuação dos diferentes sujeitos históricos, grupos sociais e movimentos contestatórios ao poder central.
O Brasil no século XIX	Discutir as políticas públicas afirmativas, relacionando com a situação de desigualdade e vulnerabilidade social dos povos negros.
O mundo contemporâneo: o Antigo Regime em crise	Identificar os principais aspectos do Humanismo e do Iluminismo, no que diz respeito à importância da laicidade do Estado como princípio fundamental para a garantia da liberdade de pensamento, crença e convicção.
O mundo moderno e a conexão entre sociedades africanas, americanas e europeias	Reconhecer a influência das culturas e dos saberes africanos e indígenas na formação da sociedade brasileira.
O nascimento da República no Brasil e os processos históricos até a metade do século XX	Analisar o processo de formação e transformação do Estado Republicano no Brasil (1889-1954) a partir da dinâmica política e das contradições da cidadania brasileira do período.
O nascimento da República no Brasil e os processos históricos até a metade do século XX	Contrastar os projetos de modernização urbana e as dinâmicas culturais da Primeira República (1889-1930) com as contradições socioespaciais e os movimentos de contestação e conflitos do período.
O nascimento da República no Brasil e os processos históricos até a metade do século XX	Identificar os movimentos sociais e ações coletivas que contribuíram para a inserção sociocultural da população negra na sociedade brasileira, nas primeiras décadas do século XX.
O nascimento da República no Brasil e os processos históricos até a metade do século XX	Analisar as contribuições da população negra na formação sociocultural da sociedade brasileira, na primeira metade do século XX.
O sujeito e seu lugar no mundo	Relacionar fluxos geográficos (pessoas, mercadorias, capitais, informações e energia) às transformações socioespaciais apontando conflitos, desigualdades e tensões decorrentes desses processos em diferentes escalas.
Os processos de independência nas Américas	Analisar os processos de independência nas Américas e no Brasil a partir dos conceitos de Estado, nação, território, governo e país, com foco nos conflitos e tensões envolvidos, a participação de diferentes grupos sociais e étnicos, e os desdobramentos políticos do século XIX.
Os processos de independência nas Américas	Identificar, por meio da consulta de fontes de diferentes naturezas, os mecanismos de organização do poder político, comparando as estruturas de poder do Estado moderno

	com outras formas de ordenação social ocorridas ao longo do tempo em espaços geográficos diversos.
Totalitarismos e conflitos mundiais	Relacionar a Carta dos Direitos Humanos ao processo de afirmação dos direitos fundamentais e de defesa da dignidade humana presentes na Constituição brasileira de 1988, identificando os desafios históricos, sociais e institucionais para a efetiva implementação desses direitos.
Trabalho e formas de organização social e cultural	Identificar formas de organização do trabalho em diferentes períodos históricos, privilegiando a análise da escravidão, da servidão e do trabalho livre.